

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 853/2012 de 25 de Junho de 2012

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de junho de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 6 550.00€ (seis mil, quinhentos e cinquenta euros) à Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, destinados à 2.ª comparticipação do financiamento de despesas de funcionamento com a Rede de Economia Solidária, a suportar pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação D – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação económica 04.07.01.

18 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.